CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12247/22
Em 14 de Junho de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 049/2022

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **Aplicação de REVSOL no trecho que liga Floresta do Sul x Montanha.**

Justificativa

Ressaltamos que a aplicação com REVSOL nas estradas gera uma economia de recursos para a administração pública municipal no médio e longo prazo que nem se pode mensurar, uma vez que administração pública não terá que gastar mais recursos a cada chuva forte, reduzindo drasticamente as despesas com a manutenção das estradas.

Não obstante, o atendimento da presente propositura irá atender à demanda de todos os munícipes que utilizam com frequência essa via para se locomoverem, bem como, todas comunidades existentes no decorrer de seu trajeto, proporcionando uma estrada de qualidade, garantindo o acesso a serviços públicos, o escoamento de produção e o transporte dos trabalhadores, assim como das crianças para a escola.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 14 de Junho de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO VEREADOR
MOVIDO PELO AMOR AO PRÓXIMO